



SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 033/2022

Processo SEI! nº 1520.01.0010083/2022-54

Sumário executivo do trabalho de auditoria realizado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, nesta Capital.

O trabalho teve como objetivo avaliar, em nível de componente, o grau de maturidade da estrutura de controle interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, fornecendo ao gestor informações relevantes sobre o avanço no nível de maturidade e visando ao:

- aperfeiçoamento constante da eficiência, eficácia e efetividade operacional;
- integridade e confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões;
- cumprimento de obrigações de *accountability*;
- conformidade com leis e regulamentos aplicáveis;
- adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida;
- aprimoramento, fortalecimento e melhoria dos processos internos e dos controles administrativos; e, por fim,
- minimização dos riscos dos processos em níveis aceitáveis.

Situação encontrada

Em 2020, a Secretaria de Estado de Fazenda, se encontrava no nível “**aprimorado**” de maturidade da estrutura de controle, com pontuação média de 82,9%, sendo que o “Ambiente de Controle” apresentava a menor pontuação dentre os componentes avaliados, com pontuação média de 75%.

Em 2022, a Secretaria de Estado de Fazenda apresentou uma evolução significativa em relação à situação apresentada em 2020, evoluindo de 75% para 96,3% no corrente ano. Os resultados apresentados permitem concluir que os Controles Internos da SEF, em nível do “Componente – Ambiente de Controle” obedecem aos princípios estabelecidos, são supervisionados e regularmente aprimorados, resultando em um nível “**avançado**” de maturidade.



Recomendação

1. Realizar treinamentos e divulgar contínua e sistematicamente a cultura da ética e integridade;
2. Incluir treinamentos relacionados à ética e integridade na programação de cursos;
3. Avaliar meios para maior dedicação da Comissão de ética a atividades relacionadas à mesma;
4. Atualização do modelo do termo de conhecimento e adesão pela SPGF. O modelo do termo a ser assinado pelos servidores foi atualizado recentemente, por meio da Deliberação CONSET nº 23 de 04/05/2022, porém o modelo apresentado pela SPGF está desatualizado;
5. Avaliar a possibilidade de recomposição do quadro de servidores da CSET/SEF, de forma a melhorar a cobertura de demandas existentes.

Controladoria Setorial, 06 de setembro de 2022.